PROCESSO DE MOÇÃO N° 04/2021

MOÇÃO DE APLAUSOS*:*
Autoria: Lacimar Cezário da Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais através de seus edis que assinam abaixo, apresenta: **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Paróquia de Sant'Ana, pelos 180 anos de sua fundação.

JUSTIFICATIVA

Histórico

Segundo o historiador itaunense Guaracy de Castro Nogueira, a primeira igreja, na região chamada Paragem do São João Acima (primeiro nome de Itaúna) foi construída antes de 1745 (ano da criação da Diocese de Mariana) no tempo das sesmarias. Tratava-se de um oratório construído, em 1739, pelos verdadeiros fundadores de Itaúna, ao portugueses: Gabriel da Silva Pereira, Tomas Teixeira e Manoel Neto de Melo.

Em 1750, Dom Frei Manoel da Cruz, bispo de Mariana, concedeu licença para construir uma Capela da Senhora Sant'Ana, no mesmo lugar onde se achava o oratório. Essa Capela foi inaugurada em 1756.

Depois de 14 anos, 10 meses e 3 dias, o povoado só teve sacerdotes exercendo a função de capelães, até que se criou a paróquia. Durante esse período, pertencia à Freguesia de Nossa Senhora do Pilar, da Vila Nova do Infante de Pitangui, distante 40 léguas de Mariana e 120 léguas da corte do Rio de Janeiro. Em 1822, foi feita, por estas paragens, a primeira visita pastoral. Foi quando aqui esteve o Sr. Bispo Dom Frei José da Santíssima Trindade, que assim descreveu a capela aqui existente: "A capela é pequena, de sorte que a Pia Batismal não permite o seu lugar de resguardo, contudo é toda de pedra.Tem só um altar. Está muito pouco ornada, ainda que se indecência que escandalize e os ornamentos estão sofríveis. O seu local é sobre uma pedreira que serve de alicerce e a ela vai-se de propósito. porque fica num alto, com meia dúzia de casas em circunferência; tendo, embaixo e na planíce, o Arraial no fim do qual passa o Rio São João que formoseia o mesmo Arraial o oferece comodidade aos habitantes. Enquanto, os que moram junto à Capela padecem faltas de água para beber, sendo-lhes necessário mandá-la buscas abaixo. O seu capelão é o padre José Bernardino de Souza, maior de 50 anos." No período de 1750 até 1841, como foi dito, a capela de Sant'Ana foi administrada por capelães. Durante 91 anos, ela foi capela filial, subordinada à Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Pitangui. No Livro de Provisões da Câmara Episcopal, de Mariana, o historiador Dr. Guaracy Nogueira encontrou o registro do documento que elevou a Capela de Sant'Ana à categoria de Paróquia pela Lei Provincial número 209, de 07 de abril de 1841, desmembrada de Pitangui e, como tal, declarada pelo Excelentíssimo Presidente da Província: Marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto.Curioso é que o Bispado de Mariana, ao qual pertencíamos, ficou sem pastor por 10 anos. E foi nesse intervalo, sem bispo, que se criou a Paróquia de Sant'Ana. O ato foi assinado pelo Cônego da Catedral e Vigário Capitular Miguel de Noronha Peres, na qualidade de Provisor do Bispado Sede-Vacante.

A mesma autoridade nomeou, aos 16 de novembro de 1841, o primeiro vigário Pe. Antônio Domingos Maia, na qualidade de encomendado por tempo de um ano se antes não mandar o contrário.

Em 09 de dezembro de 1842, o Pe. Antônio Domingos Maia, como mandava o ritual, foi apresentado por Carta Imperial, assinada pro Dom Pedro II, para ser nomeado vigário colado, o que

aconteceu a 9 de março de 1843, vale dizer com todas as regalias: direito e vencimentos, vitaliciedade, irremovibilidade e irredutibilidade do solário. O segundo vigário, apresentado por Carta Imperial, de 10 de maio de 1855, colado a 13 de agosto, foi o Pe. João Batista de Miranda, que nos deixou, feito de próprio punho, por força da lei número 601, de 18 de novembro de 1850 e do Decreto número 1318, de 30 de janeiro de 1854, o Registro de terras da Paróquia de Sant'Ana do Rio de São João Acima. O terceiro vigário, Pe. Antônio Maximiano de Campos, apresentando por Carta Imperial, de 17 de janeiro de 1866, foi colado, no mesmo ano, a 28 de agosto. Depois desse, por força da Proclamação de República e fim do regime do padroado, os vigários deixaram de ser colados, não mais recebiam vencimentos do governo, ficando apenas submetidos à autoridade eclesiástica, o que foi uma benção para a Igreja no Brasil. Entre o Pe. Antônio Domingos Maia (1º. vigário) e o Pe. João Batista de Miranda (2º. vigário), ambos colados, houve um período vacante em que se tornou vigário encomendado o Pe. João da Cruz Nogueira Penido, que não logrou ser vigário colado de Sant'Ana, mas de São Gonçalo do Sapucaí. Daí, não figurar, oficialmente, como segundo vigário de nossa paróquia. O quarto vigário foi o Pe. João Ferreira Álvares da Silva (1902-1924); seguido de: Pe. Cornélio Pinto da Fonseca (1924-1928); Pe. José Joaquim Batista de Queiroz (1928-1931); Pe. Inácio Fidélis Campos (1931-1934); Pe. José Augusto Ribeiro Bastos (1934-1938); Pe. Waldemar Antônio de Pádua Teixeira (1938-1943); Pe. José Ferreira Neto (1943-1985); Pe. Luis Carlos Amorim (1985-1991); Pe. Amarildo José de Melo (1991-2003); Pe. José Carlos de Souza Campos (2003-2004); Pe. Edilson Antônio Manoel (2004-...)

A primeira Matriz de nossa paróquia foi até 1853, a atual Capela do Rosário. A partir dessa data, o então vigário da freguesia, Pe. João Batista de Miranda. mudou a Matriz para a capela de baixo (onde se ergue a atual Matriz), construída pelos escravos nas horas de folga, deixando a do morro para a Nossa Senhora do Rosário. Em 1934, mas já no paroquiato do Pe. Augusto Ribeiro Bastos, com a Matriz velha demolida, foi feito o lançamento da primeira pedra e, em 1935, deu-se o início, com grande solenidade, da construção da atual Matriz que foi benta no dia 26 de janeiro de 1941 pelo então bispo de Belo Horizonte, Dom Antônio dos Santos Cabral. Na ocasião, Era pároco o saudoso e querido Pe. Waldemar Antônio de Pádua Teixeira. Até 1952, o município de Itaúna possuía somente uma paróquia a de Sant'Ana. E a paróquia de Sant'Ana, atualmente, com sete comunidades engajadas em inúmeros serviços, pastorais e movimentos que buscam a vivência, na fé, para a implantação do Reino de Deus.

Quem foram os Párocos de Sant'Ana:

Pe. Antônio Domingues Maia (1841 a 1849);
Pe. João da Cruz Nogueira Penido (1849 a 1852);
Pe. João Batista de Miranda (1852 a 1863);
Pe. Antônio Maximiano de Campos (1863 a 1902);
Pe. João Ferreira Alves da Silva (1902 a 1924);
Pe. Cornélio Pinto da Fonseca (1924 a 1928);
Pe. José Joaquim Batista de Queiróz (1928 a 1931);
Pe. Ignácio Campos (1931 a 1934);
Pe. José Augusto Ribeiro Bastos (1934 a 1937);
Pe. Waldemar Antônio de Pádua Teixeira (1937 a 1943);
Pe. José Ferreira Netto (1943 a 1985);
Pe. Luiz Carlos Amorim (1985 a 1991);
Pe. Amarildo José de Melo (1991 a 2002);
Pe. José Carlos de Souza Campos (2003 a 2004);
Pe. Edilson Antônio Manoel (2005 a 2010);
Pe. Francisco Cota de Oliveira (2010 a 2017);

Pe. Everaldo Quirino Ferreira (Pároco Atual).

A Paróquia de Sant'Ana sempre foi, desde sua fundação - e continua sendo - peça fundamental na construção da identidade cristã de nossa comunidade, contribuindo sobremaneira não apenas para o enriquecimento espiritual, mas também para o desenvolvimento cultural e social do povo itaunense, dentro dos sagrados ensinamentos Católicos.

Por todos esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna – MG enviar a presente Moção de Aplausos à Paróquia de Sant'Ana, pelos 180 anos de sua fundação.

Itaúna, 07 de abril de 2021

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

Alexandre Magno M. D. Campos
Vereador

Ana Carolina Silva Faria
Vereadora

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho
Vereadora

Edênia Ribeiro Alcântara
Vereadora

Ener Batista Morais Moreira
Vereador

Fares José Neto
Vereador

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

Gustavo Dornas Barbosa
Vereador

Joselito Gonçalves Morais
Vereador

Kaio Augusto H. A. Guimarães
Vereador

Leonardo Alves dos Santos
Vereador

Márcia Cristina Silva Santos
Vereadora

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Vereador

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO
AO PROCESSO DE MOÇÃO Nº 04/2021
MOÇÃO DE APLAUSOS
NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 14/04/2021 por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Processo de Moção nº 04/2021, e tendo sido avocado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

A proposição, de autoria do edil Lacimar Cezário da Silva, apresenta Moção de Aplausos à Paróquia de Sant'Ana com o intuito de homenageá-la pelos 180 anos de sua fundação, recebendo o apoio dos edis que com ele assinam.

Neste sentido, entendemos que o Processo de Moção encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art. 90, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e após analisar as razões expostas, entendemos que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa; tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estando apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Membro – Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2021.

Joselito Gonçalves Morais
Membro

Silvano Gomes Pinheiro
Membro